



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 103/97

APROVADO
Prontidão-se e respeito
Sessão de 22 de 04 de 97
Pirassununga

CONSIDERANDO que as microempresas sem sombra de dúvidas, são aquelas que mais absorvem mão de obra do trabalhador brasileiro;

CONSIDERANDO que em consequência disso, são elas, as grandes propulsoras do desenvolvimento do País;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual que regula o regime tributário dessas microempresas, fixou o limite máximo de faturamento em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para que assim possam ser consideradas, e isentas do ICMC;

CONSIDERANDO que encontra-se na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, Projeto de Lei nº 767 / 96, que visa introduzir alterações na Lei 6267 de 15 de dezembro de 1988, que dispõe sobre o regime tributário das microempresas;

CONSIDERANDO que dentre as alterações propostas pelo Deputado Rui Falcão, encontra-se a elevação do teto de faturamento mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

CONSIDERANDO que a proposta do nobre Deputado, merece o agasalho e aprovação pelos seus nobres pares, posto que, irá beneficiar um grande número de microempresas instaladas em nosso Estado, que atualmente enfrentam grandes dificuldades econômicas para se manterem;

CONSIDERANDO que se a medida for aprovada servirá igualmente para incentivar a regularização de outras tantas microempresas que trabalham na clandestinidade;

R. L. Falcão
Américo P. P. P.



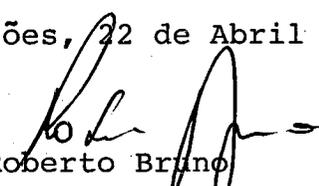
Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

CONSIDERANDO finalmente que, atitudes louváveis como esta do nobre Deputado Rui Falcão, que objetiva a 'geração de novos empregos, estímulos aos microempresários e conseqüentemente aceleração na Economia e na ampliação' na oferta de mão de obra, merecem os ecônimos da população paulista;

Nestas condições, REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, fique consignado nos trabalhos da presente sessão, a presente MOÇÃO DE APOIO ao nobre Deputado Rui Falcão, pela feliz iniciativa em propor o Projeto de Lei nº 767/96, que visa incentivar os microempresários, dando-se-lhe conhecimento. Outrossim, REQUEIRO ainda seja encaminhado cópias do presente a todos os líderes de bancada na Assembléia, para junto aos seus pares empenharem na aprovação da propositura.

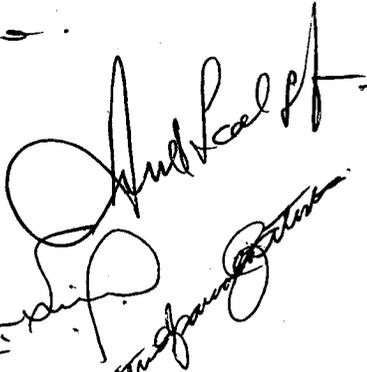
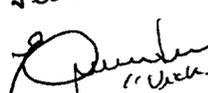
Sala das Sessões, 22 de Abril de 1997.


Roberto Bruno
Vereador


VALDIR ROSA
Natal Surlan



Carlos Tockme
Eduardo S. ...



João Carlos Maggia
João Carlos Maggia de Castro